

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos solicitações de membros da congregação do Ministério Peniel em São Vicente relativas à realização de evento na Praça Walter do Amaral, no bairro Catiapoã.

Considerando que se trata de permissão de uso de área pública, o que implica na necessidade de lei específica, conforme o previsto no art. 141 da Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 33 /09

DOCUMENTO N.º 418 /09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Walter do Amaral, no cruzamento com a Av. Pérsio de Queiroz Filho, no bairro Catiapoã, no dia 10 de abril de 2009, das 19 às 24 horas, para a realização de Evento Gospel Juvenil.

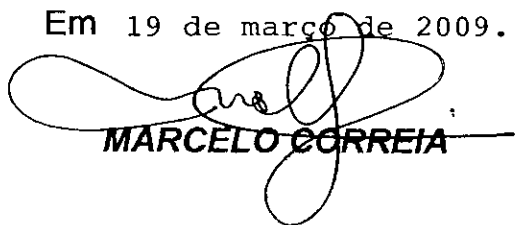
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Walter do Amaral, no cruzamento com a Av. Pérsio de Queiroz Filho, no bairro Catiapoã, no dia 10 de abril de 2009, das 19 às 24 horas, para a realização do Evento Gospel Juvenil, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de março de 2009.



MARCELO CORREIA